



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 49, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Cria e designa a composição do Grupo de Trabalho do Concurso Público do Sistema Cofecon/Corecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO as Portarias 8 de 1º de fevereiro de 2016 e 25 de 25 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a importância de instituir grupos de trabalhos para dar cumprimento ao plano de trabalho do Cofecon;

CONSIDERANDO que o último concurso público realizado no Sistema Cofecon/Corecon teve sua vigência expirada em 22 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de promover novo concurso para suprir as vagas existentes e promover cadastro de reserva para o Sistema Cofecon/Corecons,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para composição do Grupo de Trabalho do Concurso Público do Sistema Cofecon/Corecon, conforme a seguir relacionado, em acréscimo às Postarias nº 8 e 25/2016:

GRUPO DE TRABALHO	ATRIBUIÇÕES	PARTICIPANTES
Concurso Público do Sistema Cofecon/Corecon.	Realizar estudos e emitir um parecer sobre a viabilidade de continuar realizando o concurso público do Sistema Cofecon/Corecons.	Luis Alberto de Souza Aranha Machado (Coordenador) Aline Tales Ferreira Marcus Vilmon Teixeira dos Santos Marília Andrade Rosa Abrantes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília, 08 de novembro de 2016.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon